



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 9/2013

Data da Reunião Ordinária – 24 de abril de 2013

Início da Reunião 15.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2013

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 24 de abril de 2013, com início pelas 15.30 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Agradecimento de Géneros Alimentares (2.2.24) -----

1.2 - Agrupamento de Escolas de Constância - Agradecimento de Isenção de Pagamento (6.6.1.4) -----

1.3 - Centro Escolar de Constância - Síntese Final -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

3. PATRIMÓNIO -----

3.1 - Bens Móveis a ceder à Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada -----

3.2 - Abertura de novo Concurso Público para alienação de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Montalvo -----

4. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

4.1 - Sociedade Recreativa Portelense - Pedido de taça, troféu ou outro (7.1.4.2) -----

5. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

5.1 - Funcionamento e Gestão do Canil/Gatil Intermunicipal – Ratificação -----

5.2 - Protocolo Ultriplo Lda -----

5.3 - A. Logos - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos - Financiamento de Médio e Longo Prazo - Pedido de Parecer -----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 24 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Máximo de Jesus Afonso Ferreira

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)

RSF



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2013

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim.-----

Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, por motivos profissionais.-----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenador Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos.- -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara solicitou a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos: “Abertura de novo Concurso Público para alienação de lotes de terreno da Zona Industrial de Montalvo”.-----

Foi aceite por unanimidade.-----

Questões colocadas pelos Vereadores Margarida Veríssimo e Rui Pires do Partido Socialista: “1 - Apoios financeiros e não financeiros – Pretende-se saber quando terminou candidatura das entidades aos apoios anuais previstos no “regulamento de atribuição de apoios financeiros e não financeiros” referentes ao ano civil de 2013, por que razões ainda não há proposta de deliberação e quando se prevê que haja.-----

Apela-se à urgência na decisão face às dificuldades financeiras compreensíveis por que passam algumas entidades neste momento, e por forma a que possam ter verba em tempo útil para puderem bem cumprir os respetivos planos de atividades.”-----

A Vereadora Júlia Amorim prestou o seguinte esclarecimento: “Realizou-se hoje a última reunião do Júri, pelo que esse assunto será analisado na próxima reunião de Câmara”.-----

“2 – *Intenções do mandato* – Em notícias e entrevistas publicadas em jornais de 2009, o candidato a presidente e, depois presidente eleito, referia, entre outros, os seguintes projetos que gostaria de concretizar: museu agrícola em Montalvo, apoio à concretização de centro dia em Montalvo, pavilhão multiusos no CCV e o açude galgável no Zêzere. Qual o ponto da situação desses projetos e apoios?”-----

O Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento: “Pavilhão Multiusos – O projeto está feito e pronto para ser colocado a concurso. Museu agrícola – A candidatura ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2013

PRODER acabou por não ser aprovado, em função do elevado valor. Têm sido feitas intervenções graduais, na medida das possibilidades financeiras da Câmara, em particular no que se refere à recuperação de coberturas para evitar maior grau de degradação. Açude galgável – O projeto nunca chegou a ser concluído e aprovado, podendo agora considerar-se como inexistente. Centro de Dia de Montalvo – Embora se trate de iniciativa não municipal, sabe-se que foi apresentada candidatura de uma fase do projeto na TAGUS, o qual aguarda parecer da Segurança Social. A Câmara Municipal mantém o compromisso de contribuir para a sua execução”.

“3 - Obras a iniciar em 2013 – Estando a cerca de seis meses do final do mandato, pergunta-se: Que obras se prevê serem ainda iniciadas neste mandato e quais se prevê, também neste mandato, que venham ainda a ter apoio de fundos comunitários?”

O Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento: “Centro Escolar de Montalvo está em fase de adjudicação, aguardando-se decisão do QREN quanto à atribuição de fundos comunitários, sem os quais não será possível avançar.

Estão a decorrer obras na Estrada das Hortas, no Espaço Zêzere, no Largo da Cooperativa e no N.º 1 da Rua Luís de Camões.

Obras a iniciar: estrutura do pavimento do Museu Quintas do Tejo; recuperação da Capela de Sant’ Ana (a concurso); ampliação do Cemitério Municipal”

“4 - Numa entrevista publicada num blogue a 29.10.2009, o senhor Presidente, na véspera de tomar posse respondia o seguinte:

“Sugiro que se envolvam com o controverso e que promovam salutarens controvérsias, a brincar ou a sério, com respeito pelos outros. Isso promoverá a formação cívica e ajudar-me-á (porque passarei a ser "visualizador" assíduo) a detectar o que de menos bem estiver a ocorrer no concelho, a conhecer pontos de vista diversos sobre cada assunto abordado, etc. Isso beneficiará, decerto, a nossa terra e - no domínio da cidadania - ajudará (talvez) a que, daqui a 4 anos, não faça sentido o ponto 9 deste questionário.”

A pergunta que agora se entende colocar “É se pensa que o controverso respeita e respeitou os outros, promoveu a formação cívica e a cidadania e se contribuiu para que durante o mandato e agora em 2013, deixassem de existir “boatos, inverdades e calúnias” ?”.

O Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento: “Perdi o rasto ao “controversism”. A ideia que tenho é que o “controversism” acabou.”

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
ATA N.º 9/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2013

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA: Ofício n.º 212/2013, datado de 05 de abril de 2013, agradecendo a oferta dos géneros alimentares a esta Instituição.

1.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONSTÂNCIA: Ofício n.º 89, datado de 08 de abril de 2013, agradecendo a isenção de pagamento da utilização do autocarro e da carrinha de transportes escolares.

1.3 - CENTRO ESCOLAR DE CONSTÂNCIA - SÍNTESE FINAL: “Considerando a entrada em funcionamento do Centro Escolar de Constância, no passado dia 2 de abril de 2013, e conseqüente conclusão do apetrechamento deste estabelecimento de ensino, urge efetuar um ponto de situação relativamente a todo o processo.

Face ao exposto, em anexo indicam-se os valores apurados pelo GASSE para o apetrechamento do CEC, salientando que não estão contempladas as despesas que não são da responsabilidade do GASSE.

Relativamente ao valor elegível na candidatura ao QREN foram gastos € 69 859,70 no apetrechamento (Equipamento informático, Material didático e Mobiliário escolar), sendo o valor em contrato/elegível financiamento QREN de € 64 486,00.

Saliente-se a preocupação de rentabilizar os equipamentos / recursos existentes, nomeadamente:

- rentabilização de materiais em utilização na antiga escola, nomeadamente: material didático, mobiliário, computadores e o quadro interativo;

- candidatura à rede de bibliotecas escolares, pelo que se aguarda o resultado da mesma, a fim de completar a biblioteca existente.

No entanto, foi necessário adquirir outros materiais para complementar/preparar os espaços num total de € 964,91.

Em suma, foi muito importante neste processo a articulação/parceria do Agrupamento de escolas de Constância e da Câmara Municipal, nos procedimentos de aquisição e/ou operacionalização, com a realização de reuniões não só na aquisição de materiais mas também na definição do funcionamento do Centro Escolar.

Saliente-se ainda a colaboração dos serviços desta Autarquia em todos os procedimentos de aquisição/preparação/reparação, que possibilitaram uma entrada no 3.º período do ano letivo 2012/2013 sem incidentes (informática, contabilidade, aprovisionamento, obras e fiscalização, biblioteca, ginásio).”



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2013

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 23 de abril de 2013, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

Em Cofre: € 3.144,59 (três mil cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos); **Instituições de Crédito:** € 411.815,76 (quatrocentos e onze mil oitocentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos); **Aplicações de Tesouraria:** € 4.533,50 (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma:** € 422.698,85 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos); **Em Documentos:** € 15.187,92 (quinze mil cento e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos); **TOTAL:** € 437.886,77 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias:** € 282.377,64 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos); **- Operações de Tesouraria:** € 140.321,21 (cento e quarenta mil trezentos e vinte e um euro e vinte e um cêntimo). -----

2.2 – PAGAMENTOS -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 08/04/2013 a 19/04/2013, na importância global de € 186.972,59 (cento e oitenta e seis mil novecentos e setenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

-----3. PATRIMÓNIO-----

3.1 - BENS MÓVEIS A CEDER À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA -----

INFORMAÇÃO: “O antigo edifício da EBI de Constância e Jardim de Infância de Constância encontram-se devolutos, sendo que os mesmos dispõem de bens móveis em razoável estado de conservação, deste modo a Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, manifestou interesse na guarda de 28 cadeiras e 14 mesas. -----

Apenas algumas das cadeiras e mesas possuem o número de inventário (etiquetas n.º 551, 401, 380, 1171, 2122, 2751,2369, 2117, 7356, 7365, 7371, 7367, 7368, 7370, 7366), desconhecendo o número das restantes. -----

Assim, o Serviço de Património sugere que seja deliberada a cedência dos mesmos, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no número 2 do artigo 15.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2013

A Câmara deliberou por unanimidade, ceder o referido material. -----

3.2 – ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL E MONTALVO -----

INFORMAÇÃO: “Considerando o estipulado no artigo 6.º - “Preço” – do Regulamento de Alienação dos Lotes de Terreno das Zonas Industriais de Constância, a Comissão Municipal de Avaliação do Património decidiu fixar o preço base por m2 em € 2,00 (dois euros) para o ano de 2013, tendo em vista incentivar a fixação de atividades económicas no concelho, conforme relatório que se anexa de 5 de março corrente. -----

Encontra-se disponível para alienação o Lote n.º 28-29 com a área total de 7.041,04 m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalvo sob o artigo 1140, descrito na Conservatória do Registo Predial de Constância sob o número 1379/Montalvo, o qual havia sido cedido, a título de comodato, pelo Município à Tuboplan – Tubagens Industriais, Lda., dado ter já caducado o respetivo contrato estabelecido em 14 de agosto de 2008 entre as partes. -----

Assim, dada a necessidade de elaboração de novo edital com identificação dos lotes disponíveis carreta e atualizada, e suscitando algumas dúvidas, face à situação em que se encontram, serem considerados ou não disponíveis para alienação os lotes números 31, 36, 37 e 41, foi prestado parecer pelo Gabinete Jurídico de Apoio ao Executivo, o qual se transcreve: -----

- “No que concerne ao lote número 31, dever-se-á entender que o mesmo se encontra “cativo para alienação”, uma vez que foi disponibilizado para efeitos do procedimento de candidaturas por parte das empresas interessadas a novos centros de inspeção de veículos, no âmbito do concurso aberto pelo IMT, I.P., com início em 25 de fevereiro transato, conforme informação aos interessados na abertura de Centros de Inspeção Técnica de Veículos, patente no site do mesmo instituto público e de acordo com a Lei n.º 11/2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2013, de 19 de fevereiro no sentido de autorizar a abertura de novos CITV, pelo que, não deverá fazer parte da lista de lotes a integrar no citado Edital.

- Relativamente ao lote número 36, dever-se-á entender que tendo o mesmo sido adjudicado à CIV – Centro de Inspeções de Veículos, Lda., por deliberação de 21 de julho de 2011 e pagos pela adjudicatária 700 €, conforme guia de recebimento n.º 1085 de 2011, datada de 27 de junho de 2011, correspondente a 10% do valor da adjudicação, de acordo com imposição da alínea a) do n.º 10 do Regulamento de Alienação dos Lotes de terreno das zonas industriais de Constância, não deverá o mesmo constar na lista de terrenos aptos para alienação, em consequência da referida adjudicação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2013

- Quanto ao lote número 37, tal lote não deverá constar em Edital, pois que foi o indicado na candidatura “JESSICA”, instrumento financeiro promovido pela Comissão Europeia e desenvolvido pelo Banco europeu de investimento para aplicação de fundos a projetos inseridos em intervenções integrados de desenvolvimento urbano/regeneração urbana e pelo exposto tal lote não deverá integrar o Edital, uma vez que, como o lote 31, também este se encontra “cativo para alienação”. -----

- Finalmente e no que diz respeito ao lote número 41, adjudicado à Mármore Henriques e Filho, Lda., em 25 de novembro de 2010, cuja escritura de compra e venda tem sido sistematicamente adiada a pedido da empresa adjudicatária, haverá que atender a duas situações: primeiramente aquando da adjudicação do lote à empresa supra referida, o Regulamento de Alienação dos lotes de terreno das zonas industriais de Constância ainda não estava em vigor, uma vez que foi publicado em D.R. no dia 28 de janeiro de dois mil e onze entrando em vigor nos 15 dias posteriores à sua publicação, destarte, não estaria tal empresa, à data da adjudicação, vinculada a proceder à escritura no prazo estipulado em Regulamento (90 dias a contar da data da adjudicação), porquanto, o mesmo era inexistente. Não obstante, por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 16 de março de 2012, o município deu prazo à entidade adjudicatária para que até ao final do ano de 2012 resolvesse a situação relativa ao terreno que lhe foi adjudicado. -----

Desta forma e atento o silêncio da entidade interessada dever-se-á dar como arquivado o respetivo processo e em consequência dever-se-á dar como apto para alienação o lote número 41, pelo que, deverá fazer parte da lista de lotes a integrar no citado Edital”. -----

Por todo o exposto, apresenta-se em anexo proposta de novo Edital para abertura de concurso público para alienação dos lotes de terreno sitos na Zona Industrial de Montalvo, a qual deverá ser submetida a decisão do Executivo Municipal.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de novo concurso público para alienação de lotes de terreno da Zona Industrial de Montalvo. -----

-----4. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

4.1 - SOCIEDADE RECREATIVA PORTELENSE: Ofício n.º 09/13, datado de 11 de abril de 2013, solicitando a atribuição de uma taça ou troféu, para ser oferecido aos participantes do Convívio de Pesca no Açude de Santa Margarida, que irá ser levado a efeito no dia 2 de junho do corrente ano. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir uma taça para ser oferecida aos participantes do convívio de pesca. -----

-----5. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2013

5.1 - FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL – RATIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO: “Após aprovação do Protocolo, referente ao Funcionamento e Gestão do Canil/gatil intermunicipal, em Reunião de Câmara de 28/02/13, e sua assinatura em 09/04/13, anexa-se exemplar para conhecimento e ratificação.”

A Câmara tomou conhecimento e ratificou por unanimidade o protocolo.

5.2 - PROTOCOLO ULTRIPLO LDA

INFORMAÇÃO: “O presente Protocolo tem por finalidade estabelecer uma cooperação, para instalação de contentores destinados à recolha de roupa, calçado e brinquedos usados, no concelho de Constância.

Ressalva-se que haverá uma comparticipação financeira de 20,00 (vinte euros) por tonelada recolhida, por parte da Ultriplo, Lda.

Em face do exposto propõe-se que seja aprovado o Protocolo em anexo.”

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo.

5.3 - A. LOGOS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS - FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PEDIDO DE PARECER

INFORMAÇÃO: “Vem a “A. Logos” – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico, através do ofício que se anexa, solicitar parecer sobre o financiamento de médio e longo prazo dos vários Municípios associados.

Tendo em conta que a aprovação do empréstimo viabiliza:

- A unificação dos financiamentos existentes, racionalizando a gestão de tesouraria;
- A redução substancial do nível de encargos financeiros atuais, por diminuição das respetivas taxas;
- A criação de um fundo de maneo indispensável para tornar a ALOGOS mais concorrencial, nomeadamente por, encurtando prazos de pagamento, permitir negociar melhores condições nos fornecimentos de consumíveis;
- Libertar os corpos gerentes das garantias pessoais atualmente assumidas, transferindo esse ónus exclusivamente para o património da ALOGOS;

E que:

a situação da A. Logos foi devidamente analisada pela direção e assembleia geral, concluindo-se por unanimidade que é imperativo renegociar os tipos de financiamento atualmente contratualizados, nomeadamente no que se refere aos montantes e prazos de pagamento, no sentido de flexibilizar a gestão corrente, libertando recursos, não só



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 9/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2013

financeiros mas também humanos, que viabilizem respostas às crescentes exigências do tipo de serviços que prestamos e que também consolidem a nossa posição no mercado; -----

Propõe-se que a câmara municipal delibere não se opor a que a A. Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos, possa contrair empréstimo de 200.000 € (duzentos mil euros). -----

A Câmara deliberou por unanimidade, não se opor a que a A. Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos, possa contrair empréstimo de € 200.000,00 (duzentos mil euros). -----

-----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim *Alex Silveira*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

Maximo Ferreira

O Coordenador Técnico,

[Handwritten signature]